

A FUNÇÃO SOCIAL DO GESTOR PÚBLICO DIANTE DA CRIMINALIDADE: REFLEXÕES PROPOSITIVAS

Fabiane Barchet¹

RESUMO: A questão da segurança em meio a sociedade em amplo desenvolvimento e expansão é algo que merece destaque diante de todas as normas que regulam a segurança pública e os projetos sociais que buscam lapidar e resguardar os valores societários. O presente artigo busca evidenciar a função social do gestor público diante da criminalidade, referindo a complexidade que envolve a segurança pública, diagnosticando algumas causas da violência e por fim, demonstrando os resultados obtidos através da implementação estratégica de projetos sociais. Adotou-se, para isso, por meio de um ensaio teórico, uma análise sobre diversos grupos societários, os recursos que lhe são fornecidos e a influência destes em seus comportamentos. Os resultados reforçam, assim, a relevância da função do gestor público ante suas atividades em prol da sociedade, as quais buscam afastar a criminalidade visto diversos projetos a serem desenvolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança pública. Criminalidade. Violência. Gestão pública.

SUMÁRIO: 1 Introdução. 2 Complexidade da segurança pública no Brasil. 3 As causas e os números que refletem a criminalidade. 4 Projetos instituídos pelo governo para reprimir a criminalidade. 5 O papel social do gestor diante da criminalidade. 6 Considerações finais. 7 Referências.

1 INTRODUÇÃO

Em um mundo moderno, em que a tecnologia e novos comportamentos avançam de forma desafiadora frente a sociedade, discussões acerca do tema seguridade merecem destaque. Isso porque, não basta apenas atentar-se à segurança ostensiva, rotineiramente vista nas ruas, mas também, à segurança de

¹ Possui graduação em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, pós-graduação em Direito de Família e Sucessões pela Universidade Anhanguera e pós-graduação em Gestão Pública pela UAB/UFSM. Advogada. E-mail: fabianebarchet@hotmail.com

uma sociedade que sofre os reflexos de ações criminais resultantes, por vezes, de uma parcela excluída da população.

Nesse sentido, é assegurado constitucionalmente no artigo 144 ser dever do Estado garantir segurança pública com o fim de proteger a sociedade, prevenindo e controlando as manifestações de criminalidade e violência, efetivas ou em potencial e assim, firmar o exercício pleno da cidadania nos limites legais.

A segurança da sociedade é elemento fundamental à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, estabelecidos nos ordenamentos jurídicos. Outrora, necessita de estrutura estatal e demais organizações da sociedade para ser efetivada, qual seja, formar o sistema de segurança pública, que é o conjunto de ações delineadas em planos e programas e, implementadas como forma de garantir a segurança individual e coletiva (CARVALHO E SILVA, 2011).

A promulgação de leis, decretos, portarias e resoluções que visam o enfrentamento da violência e criminalidade perdem a eficiência e eficácia quando não articulados com efetivas ações de segurança pública no contexto social, o que acarreta resultados inconsistentes e insatisfatórios (CARVALHO E SILVA, 2011).

E, eis a função da administração pública e, conseqüentemente, de sua gestão, visto que além de ser responsável por um aparato de cumprimento de norma e estrutura cabe-lhe, após analisar as causas da violência em locais determinados, implantar ações sociais que envolvem a sociedade tanto no sentido de oferecer atividades de desenvolvimento quanto, de prevenção. E, para se assim chegar, compete à gestão de políticas públicas programas e projetos de segurança pública em áreas correlatas, nos níveis federal, estadual e municipal, focalizar a estrutura geral dos centros urbanos, com suas formas, funções e processos, como objeto de transformação da ordem urbana.

Dessa forma, a segurança pública é uma das temáticas mais complexas da contemporaneidade, instiga e desafia pesquisadores, profissionais do campo e áreas afins, gestores públicos e privados, governantes, políticos, lideranças comunitárias e grupos sociais, pois não se tem como indicar uma única causa que explique o fenômeno multifacetado da violência (CARVALHO E SILVA, 2011).

Diante do exposto, o presente artigo busca evidenciar a função social do gestor público diante da criminalidade, referindo a complexidade que envolve a segurança pública, diagnosticando algumas causas da violência e por fim,

demonstrando os resultados obtidos através da implementação estratégica de projetos sociais.

Trata-se de um ensaio teórico que busca analisar a forma que as normas legais tentam controlar os níveis de violência e, os resultados obtidos da união destas com a vivência da sociedade. Ao se deparar com referidas situações, este artigo apresenta diversos projetos e atividades desenvolvidas em sociedade que visam afastar seus integrantes da criminalidade bem como, ressocializá-los e lhes oportunizar novos ofícios.

Justifica-se a importância do presente trabalho visto que, em um mundo cada vez mais avançado, o qual apresenta desigualdades e crises em diversas parcelas da sociedade, é fundamental resguardar as diretrizes da segurança pública. Dessa forma, o que se busca é que as aglomerações urbanas sejam reconhecidas como centros de avançado desenvolvimento e lucros para o país, ao oposto da identificação como pontos de reincidência e marginalização.

Para tanto, após esta seção introdutória, na seção 2 é exposto o contexto pelo qual permeia e se apresenta a discussão acerca do tema segurança pública. Na seção 3 abordam-se as causas e os números que refletem a violência. Na seção posterior, são apresentados os projetos instituídos pelo governo e, na seção 5, as ações do gestor público no intuito de coibir o avanço da criminalidade. Por fim, as considerações finais são apresentadas na última seção desse artigo.

2 COMPLEXIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Para a preservação da ordem pública, a Constituição Federal prevê em seu artigo 144 que a segurança pública será composta pela polícia federal, polícias rodoviária e ferroviária federal, polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiro militar.

A atuação dos órgãos da segurança pública exige uma interação e gestão de ações combinadas a medidas de participação e inclusão social e comunitária, competindo ao Estado garantir o pleno funcionamento dessas instituições, uma vez que:

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado

porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos (CARVALHO E SILVA, 2011, p.62).

No mesmo sentido, o doutrinador Luís Flávio Saporì (2007, p.16) refere que para a manutenção da ordem pública, os conflitos sociais oriundos da disseminação de comportamentos desviantes são contornados por organizações públicas especializadas em ações de controle social e “do ponto de vista institucional, os Estados democráticos contemporâneos procuram garantir a manutenção da ordem mediante a obediência a diversos institutos legais que estabelecem os parâmetros de seu poder de atuação”.

Assim, em busca de um controle social, frente à violência e à criminalidade que assolam cada vez mais o país, novos métodos se apresentam como uma forma de facilitar o serviço dos servidores que buscam provas e formas mais eficazes de combater o crime e proporcionar a segurança individual e coletiva. É de se observar nas investigações, por exemplo, a utilização de materiais em busca de digitais, análise minuciosa de provas encontradas no local dos crimes, satélites e *drones* que buscam rastrear determinadas áreas a fim de se chegar a melhores conclusões.

Mas, tudo que se tem bônus acarreta um ônus, resultando na obrigação da administração pública em desempenhar seu papel de gestão para fins de destinar à segurança pública todos os recursos financeiros que lhe compete bem como, viabilizar uma estrutura que garanta efetividade e eficiência no serviço a ser prestado à sociedade.

Não obstante haja toda uma estrutura, órgãos de segurança e um regramento jurídico com a finalidade de garantir a Segurança Pública no país, a população brasileira vive sob a sensação de total insegurança, pois por vezes, paira uma impressão de caos na preservação da ordem pública. Surge, então, o questionamento se tal situação decorre da ineficácia do serviço prestado, da ausência de gestão quanto à forma que este serviço deveria ser prestado ou, ainda, se provém de suas raízes, qual seja: ausência de recursos distintos para se chegar a órgãos estruturados e atividades com resultados positivos.

Ao se analisar o conjunto que envolve a gestão da segurança pública verifica-se a crise em seus órgãos uma vez que, não se tem uma remuneração condizente com o exercício dos profissionais que atuam na área, além de se depararem com estruturas e viaturas em situações precárias e com um treinamento deficiente para conter o crime.

É nesse ambiente, que embora visto de uma forma secundária, o papel do gestor público assume primordial relevância no combate à criminalidade. Isso porque, estudos comprovam que o desenho urbano pode influenciar o comportamento das pessoas de forma a inibir condutas delitivas, bem como incentivar outras que sejam mais saudáveis.

Uma cidade estruturada, com uma gestão que proporciona aos seus habitantes condições mínimas de lazer, desenvolvimento e mercado de trabalho tende a apresentar índices menores de criminalidade. Isso se depreende, visto que embora a violência reflita em toda a população, ela não possui distribuição homogênea e se dá com especificidades quantitativas e qualitativas, por exemplo, com maior incidência de crimes contra a pessoa nas regiões periféricas e de crimes contra o patrimônio nas áreas centrais e/ou mais ricas.

Ainda, embora não se perceba, um Plano Diretor atento quanto à ocupação do solo x segurança pública é eficaz ao apresentar restrições, por exemplo, quanto aos extensos condomínios fechados. Estes, que ao invés de serem consequência da violência, passam a ser causa, pois as grandes extensões de muros altos nestes empreendimentos tornam as calçadas locais desertos e propícios a ações de violência (GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, 2018).

O desenvolvimento de estratégias para alcançar a efetiva redução dos índices criminais, a partir do modelo gerencial das políticas públicas, perpassa uma maior integração dos agentes públicos e da sociedade nas instâncias institucionais, religiosas e familiares. É nesse sentido, que se justifica o contexto constitucional, o qual narra ser “direito e responsabilidade de todos” visto que, em qualquer grupo ou órgão a integração tende a ser mais eficaz.

E, na questão em análise não seria diferente, em tempos de crise é fundamental convergir e integrar as estratégias que viabilizam o direito à segurança pública, para que assim, as aglomerações urbanas sejam essencialmente vistas como centros de avançado desenvolvimento e lucros para o país.

Assim sendo, segundo propostas presentes no relatório de “Gestão Pública Eficiente” (2018), uma gestão que tenha conhecimento das formas e do comportamento da violência no espaço urbano e, sobretudo, que disponibilize indicadores que permitam localizar e quantificar as ocorrências e estabelecer relações entre o ato violento e os elementos físicos que compõem a dinâmica da

cidade e outros fatores associados, é capaz de ajudar a planejar a prevenção da violência e a gestão da segurança pública.

3 AS CAUSAS E OS NÚMEROS QUE REFLETEM A CRIMINALIDADE

No contexto da criminalidade e da violência percebe-se, que as estratégias reativas da polícia e os métodos obsoletos de investigação não estão conseguindo conter significativamente o grande volume de crimes. E, ante o diagnóstico da criminalidade no qual o retrato da impotência de nosso sistema de controle criminal é revelador da necessidade de uma profunda reforma no sistema de prevenção criminal conclui-se também, ser necessário que as causas da violência sejam adequadamente tratadas, sem o que a crise da segurança pública no País não será alterada significativamente.

A situação precária que se apresenta parcela da população com suas múltiplas carências, é uma das causas da violência, principalmente, ao se atingir jovens suscetíveis de escolha das vias ilegais como forma de sobrevivência ou adaptação às pressões sociais (UFES, 2018).

O acesso ao crime é favorecido pela tolerância cultural aos desvios sociais, em que se há uma discriminação de raça e classe bem como, pela deficiência de instituições de controle social. Logo, uma polícia ineficiente e uma legislação criminal defasada, gerando a impunidade em certos casos, somado a fatores de exclusão social e ausência de emprego a certa classe da população é algo que facilita o caminho do crime (UFES, 2018).

Ao que se percebe, a violência sofreu considerável expansão e há dificuldade em excluí-la da sociedade visto a multiplicidade e grandeza de suas causas, as quais provêm de diversos fatores, diga-se, um ciclo vicioso que envolve condição econômica do país – desigualdade social – crimes – violência – polícia ineficiente (UFES, 2018).

Conforme pesquisa, o Brasil vem se destacando como um dos países mais violentos do mundo, chegando a atingir a taxa de 30 assassinatos para cada 100 mil habitantes, em 2016, segundo o Atlas da Violência 2018, com base em dados do Ministério da Saúde. Prova disso, é que antes de 2016, a maior taxa havia sido registrada em 2014, com 29,8 por 100 mil habitantes e ainda, segundo estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum

Brasileiro de Segurança Pública, nos últimos dez anos, 553 mil pessoas perderam a vida vítimas de violência no Brasil (G1, 2018).

A criminalidade encontrou nas áreas urbanas, as quais são produto dos processos de transição econômica e demográfica da metade do século XX, o seu palco privilegiado, talvez pela própria estrutura centralizadora e concentrada que o meio urbano apresenta (LIRA, 2017).

Um fator que demonstra a falha na gestão da segurança pública, são os dados estatísticos apresentados sobre o sistema carcerário brasileiro, os quais resultam de problemas sociais como o aumento das desigualdades, elevação do desemprego e degradação urbana, que atingem principalmente a classe populacional baixa.

Dados estatísticos do ano de 2015 demonstram ser imutável o perfil do presidiário, qual seja, jovens da pele escura e com baixa escolaridade são maioria nas prisões. Em pesquisa, se concluiu que 54% reside nas regiões metropolitanas, 45% são pardos e 57% concluíram o ensino fundamental (ALMEIDA, 2015). Ainda, enquanto o Brasil envia uma média de 70 presos para a cadeia por dia, países como a Holanda e Suécia chegam a fechar seus presídios. Afirmando referidos dados, é que o número de presos brasileiros cresce 7,5% ao ano, sendo que espantosamente o estado de São Paulo possui mais presos que a região norte, nordeste e centro-oeste juntas. Em contraponto, a população cresce em um ritmo bem mais lento, qual seja, com um percentual de apenas 1,5% ao ano (ALMEIDA, 2015).

Ao que se percebe, é que os dados da criminalidade são consequências das condições de sobrevivência expostas a sociedade, o desemprego destoa nas regiões metropolitanas e com ele, o preconceito e a exigência de experiência e melhores qualificações curriculares.

Nesse aspecto, dados colhidos por Almeida (2015, p.48) no ano de 2015 apontam que 26% da população carcerária provém do tráfico sendo o mesmo responsável pela prisão de 60% das mulheres, dados que provavelmente se justificam ante o retorno atrativo deste delito, sendo que os agentes criminosos cometem mais ilícitos uma vez que o seu uso provoca a redução da inibição. Em dados igualitários, 26,5% da população presa é por roubo. Talvez referidos dados se justifiquem por serem crimes de fácil alcance frente a uma classe frágil que necessita de certa forma se manter.

O crime de furto, por exemplo, em termos de chances de reincidência, é o “campeão” dos crimes econômicos, o que talvez se explica pela expectativa de que o lucro supere os riscos da atividade. Em contraponto, um delito de roubo, o qual é cometido com emprego de violência e grave ameaça, apresenta reincidência inferior, talvez ante a análise do custo e benefício feito pelo possível criminoso que, se vier a ser condenado, sua punição deverá ser maior visto o emprego de violência ou grave ameaça efetivada contra a pessoa, sendo que no caso do furto esta pena seria comparativamente menor (GONÇALVES JR E SHIKIDA, 2013).

Se faz questionável também a forma de gestão dos presídios. Afinal, porque um sistema tão precário se, entre 2001 e 2014 fora liberado para o Fundo Penitenciário R\$7,3 bilhões? Porém, dados apontam que fora aplicado apenas R\$3,3 bilhões e assim, apenas 41% dos recursos de 2014 foram executados (ALMEIDA, 2015).

A falta de investimento nos presídios repercute em suas superlotações, os quais se encontram saturados ao extremo. Dados apontam, que o estado de Alagoas acumula 316 presos por vaga, o que não ocorre no estado do Espírito Santo, que apresenta o número de 128 presos por vaga, eis que considerados o pior e melhor estado na distribuição da classe presidiária (CARVALHO E SILVA, 2011). Não se pode deixar de citar que diante da superlotação surge a violação de direitos humanos, visto que torturas e comidas estragadas são rotinas nas cadeias.

O que demonstra também a falta de gestão na segurança, é o déficit de agentes penitenciários que, no ano de 2015, passava de 30%, ou seja, era 37 mil profissionais a menos nos presídios (CARVALHO E SILVA, 2011).

Ainda, com 3% da população mundial o Brasil concentra 9% dos homicídios cometidos no planeta, sendo que esse percentual cresceu 29% na década passada e entre os jovens esse crescimento foi de 48%. Ainda, de acordo com o Atlas da Violência 2017 publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), tendo analisado dados no país entre 2005 e 2015 conclui-se que mais de 92% dos homicídios têm como vítimas homens jovens sendo que, a cada cem pessoas assassinadas 71 são negras (INFOMONEY, 2017).

Da mesma forma que, descontando o efeito da idade, escolaridade, sexo, estado civil e bairro de residência, negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças (INFOMONEY, 2017).

Evidenciando duas cidades do Rio Grande do Sul, em dados comparativos quanto a homicídios nas cidades de Santa Maria e Santiago verifica-se na Figura 01.

Figura 01 – Índice de Homicídios



Fonte: Brigada Militar, 2018.

Ao que se percebe das cidades em análise, é que de uma forma massificadora enquanto o município de Santiago/RS não chega a registrar dez homicídios por ano ao longo de um quinquênio, Santa Maria/RS apresenta índices que avançam anualmente. Referidos números destoam em diversos fatores, como já citados em outras análises, entre eles a expansão territorial *versus* população, mercado de trabalho e suas exigências, recursos sociais que alcançam parcelas desiguais da sociedade.

Nesse sentido, a próxima seção será destinada a apresentar os projetos implantados pelo governo com a intenção de coibir a violência na sociedade.

4 PROJETOS INSTITUÍDOS PELO GOVERNO PARA REPRIMIR A CRIMINALIDADE

Com os desdobramentos da Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida em Viena no ano de 1993, repercutiu em nosso país a necessidade de reorganizar o arranjo e a gestão da segurança pública, ou seja, o trabalho até então desenvolvido não estava sendo eficaz a combater a violência e, uma nova forma de gestão e planejamento veio a ser implementado (CARVALHO E SILVA, 2011).

Assim, criou-se a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a qual visava atuar de forma articulada com os estados da federação. Em busca de melhores resultados à sociedade, a nova forma de gestão modificou o arranjo

institucional da organização administrativa da segurança pública no âmbito federal, implantando o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP).

Referido método de gestão, através de seu esperançoso plano, era voltado para o enfrentamento da violência no país, especialmente em áreas com elevados índices de criminalidade, tendo como objetivo aperfeiçoar as ações dos órgãos de segurança pública ante a situação precária que se apresentava. De maneira específica, o Plano Nacional de Segurança Pública articulado no ano de 2000, pode ser considerado conforme Lopes (2009, p.29):

Como a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia.

Almejando articular ações de repressão e prevenção à criminalidade no país, o plano focava em inovações tecnológicas, a qual entendia ser fundamental para que os instrumentos utilizados por parte dos operadores da segurança pública possam ser eficazes e eficientes.

Outrora, os resultados concretos esperados não foram alcançados, o que se verificou por uma própria falha gestacional, visto que não se fixava os recursos nem as metas para ações bem como, não estavam estabelecidos quais seriam os mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação do plano (CARVALHO E SILVA, 2011).

Nessa concepção, bons resultados decorrem de bom planejamento, sendo este o aspecto que levou a frustração do plano que visava combater a violência e criminalidade. Foram poucos avanços práticos, ou seja, algo insuficiente para perpetuar o avanço de diretrizes para ações de gestão (CARVALHO E SILVA, 2011).

E assim, sem recursos definidos, sem delineamento de metas e de processos de avaliação de eficácia, eficiência e efetividade, o Plano Nacional de Segurança Pública fracassou nos seus principais objetivos. E, embora após um processo de democratização pelo qual se buscou uma reorganização estratégica com tratamento político-administrativo direcionado a colocar a segurança pública como política prioritária de governo, os avanços foram tímidos ante a complexidade que já se encontrava a segurança pública. Nesse momento, em que se concluiu que a mesma não pode ser tratada como política limitada de governo, mas, como um processo

amplo e complexo a ser enfrentado tanto pelo Estado quanto pela participação e contribuição da sociedade.

Dessa forma, no ano de 2001 houve uma nova tentativa de gestão para a segurança pública, sendo que sua ideia primordial era reformar as instituições da segurança pública e implantar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Este, visava atuar de forma articulada por meio de políticas preventivas, principalmente voltadas para a juventude e ainda, estabelecendo o planejamento de ações integradas por parte de órgãos da segurança pública, porém, sem considerar o sistema prisional em seu contexto (CARVALHO E SILVA, 2011).

Em ato seguinte, buscando a integração nas ações, instituiu-se o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), o qual redefiniu as estratégias de ação e gestão visto que, integrou as ações dos estados da federação com as políticas sociais para a prevenção, controle e repressão à criminalidade, incluindo-se aqui a esfera prisional (CARVALHO E SILVA, 2011). No âmbito do PRONASCI, surge o conceito de segurança cidadã, o qual:

[...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (FREIRE, 2009, p. 105).

E ainda, com um foco multidisciplinar quanto à questão da segurança pública, pela primeira vez, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, surge a perspectiva de democratização da política de segurança pública, com efetiva possibilidade de exercício da cidadania por parte da sociedade nesse processo. Quanto a nova forma de planejamento e gestão para a segurança pública cabe ainda citar Freire (2009, p.107) ao afirmar que:

[...] na perspectiva de Segurança Cidadã, o foco é o cidadão e, nesse sentido, a violência é percebida como os fatores que ameaçam o gozo pleno de sua cidadania. [...] A perspectiva de Segurança Cidadã defende uma abordagem multidisciplinar para fazer frente à natureza multicausal da violência, na qual políticas públicas multissetoriais são implementadas de forma integrada, com foco na prevenção à violência. Nesse sentido, uma política pública de Segurança Cidadã deve contar não apenas com a atuação das forças policiais, sendo reservado também um espaço importante para as diversas políticas setoriais, como educação, saúde, esporte, cultura, etc.

Nessa forma de gestão, observa-se uma iniciativa inovadora, visto que se busca desenvolver ações na área de segurança integrada com ações sociais, sua prioridade é se chegar às causas que levam a violência e sua prevenção, sem se afastar do poder de polícia desenvolvido.

Ainda, baseada em princípios democráticos, interdisciplinares e humanitários, com a participação da sociedade na construção de uma cultura de paz, a médio e a longo prazo, foi através do PRONASCI que se implantou as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), o que aos olhos da gestão seria uma forma de ocupar áreas urbanas consideradas de elevados índices de criminalidade e violência.

Diante do exposto, o Quadro 01 apresenta uma síntese quanto os projetos instituídos pelo governo para reprimir a criminalidade.

Quadro 01 – Projetos instituídos pelo governo para reprimir a criminalidade

Projetos	Detalhamento
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)	Nova forma de gestão e planejamento implementado visto a ineficácia das ações até então desenvolvidas para combater a violência. Atuava de forma articulada com os estados da federação.
Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP)	Implantado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública visava modificar o arranjo institucional da organização administrativa da segurança pública no âmbito federal. Focava em inovações tecnológicas porém, não teve êxito visto que não fixava os recursos nem as metas para ações.
Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)	Visava atuar de forma articulada por meio de políticas preventivas, principalmente voltadas para a juventude e ainda, estabelecendo o planejamento de ações integradas por parte de órgãos da segurança pública, porém, sem considerar o sistema prisional.
Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)	Integrou as ações dos estados da federação com as políticas sociais para a prevenção, controle e repressão à criminalidade, incluindo a esfera prisional. Surgiu o conceito de segurança cidadã e foi implementado as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

Fonte: Elaborado pela autora

Acredita-se assim, que uma forma adequada de gestão da segurança pública é a que envolve seus órgãos em conjunto com a sociedade. Não basta apenas impor a ordem, deve-se analisar os motivos e as causas que se sobrepõem à violência.

Assim sendo, a próxima seção destina-se a apresentar os projetos sociais implementados pelo gestor público como forma de envolvimento da sociedade e conscientização na prevenção da violência.

5 O PAPEL SOCIAL DO GESTOR DIANTE DA CRIMINALIDADE

A questão de segurança envolve mais pontos do que se possa imaginar, uma gestão de informações, mapeamento de áreas, reforma do modelo policial, modernização de política criminal e penitenciária, desenvolvimento de ações sociais e a revisão da política de drogas são tópicos a serem estudados em prol da sociedade. Soma-se a tais aspectos o conjunto articulado de ações que o governo buscou implementar com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) ao visar uma segurança integrada com ações sociais.

Para se chegar a melhores resultados, deve-se traçar metas a serem atingidas e possibilitar a oferta de recursos para ações voltadas ao alcance dessas metas, o que apenas é possível com a união dos três níveis de poder pois, bem se sabe que há uma dependência econômica, ao passo que o ente federal repassa os recursos ao ente estatal o qual possui responsabilidade sob o ente municipal.

Cada espaço territorial a ser analisado deve receber uma atenção específica conforme suas particularidades, pois o investimento despendido em uma pequena cidade com baixo índice de violência não pode se igualar ao de centros urbanos. Um mapeamento preciso da área e uma boa gestão de dados se faz pertinente para traçar um diagnóstico do problema e, conseqüentemente, efetuar o planejamento da segurança pública que será implementada.

Ao se efetuar um mapeamento, é possível concluir que cidades menores, onde não há a presença do crime organizado, de facções e de grupos armados apresentam menores índices de violência. Exemplo disso, é que segundo levantamento com dados da Secretaria da Segurança Pública, sessenta cidades gaúchas não registraram nenhum homicídio entre 2007 e 2016, sendo que 52 destas cidades têm população inferior a cinco mil habitantes sendo composta, predominantemente por agricultores, o que justifica a ausência de criminalidade. Nesses pequenos municípios o que se verifica são raros crimes de furto ou estelionato (BRIGADA MILITAR, 2018).

Da mesma forma, ao se analisar as peculiaridades do ciclo da violência, bairros que concentram presos em liberdade condicional deveriam receber políticas de capacitação e empregabilidade, ou seja, as atividades desenvolvidas devem ser em conformidade com a população que ali habita.

Efetuada um diagnóstico das causas da criminalidade e o mapeamento de determinada região, o próximo passo é identificar as medidas que possam coibir a violência, as quais se passa a transcrever.

A tecnologia através de um sistema de inteligência criminal seria um fator de suma importância para se coibir a violência uma vez que, através dele, seria possível a adoção de métodos, processos e instrumentos de busca e processamento de informações sobre os criminosos. Outrora, isso só seria possível por meio de recursos para aquisição de licenças de softwares de inteligência e de treinamento específico de agentes, além da interação com outras agências de inteligência visando a troca ágil e segura de informações sobre atividades criminosas e identificação dos infratores.

Da mesma forma, a tecnologia deve se fazer presente através de Sistemas de Informações, com bancos integrados de dados criminais e sociais, implantação de sistemas de georreferenciamento e de sistemas de análise dos dados para identificar perfis criminais, padrões e tendências de cada área, pontos críticos e evidências de atuação de indivíduos e grupos criminosos. Assim, um monitoramento do crime auxiliaria no planejamento de intervenções ao crime, o que seria possível com a realocação da Guarda Municipal para efetuar patrulhamento em áreas nas quais a percepção de insegurança é alta e, ações das prefeituras na correção de problemas locais que favorecem a ação criminosa (UFES, 2018).

Até o ano de 2014 a Guarda Municipal possuía como atividade principal a proteção de bens, serviços e instalações públicas, sendo que era essencialmente implantada em Municípios que apresentam alto índice de depredação de seu patrimônio público. Porém, após aprovação da Lei n. 13.022/2014 suas atribuições se expandiram e vieram a corroborar na prevenção dos crimes e insegurança dos cidadãos visto que, passou também ser competência da guarda municipal orientação no trânsito, patrulhamento em áreas comerciais e rondas nas escolas, além de reforçar o trabalho da polícia inibindo a criminalidade.

Ainda, se pode criar um sistema de videomonitoramento, com a instalação de equipamentos públicos, como iluminação e câmeras que monitoram os principais pontos da cidade coibindo a ação de infratores e mapeia as zonas de violência bem como, uma central de teleatendimento pelo qual a comunidade pode realizar denúncias anônimas através do disque-denúncia.

A atualização constante de cadastros nacionais, como o atual Sistema de Informação de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG) também colabora no controle da violência uma vez que, o mesmo recebe dados quanto a condenados procurados, cadastro de armas e veículos, pessoas desaparecidas, arquivos de fotos dos principais criminosos de cada unidade federativa e dados relevantes de inteligência (UFES, 2018).

A fiscalização também é um fator de grande importância para coibir a violência. Há bares que funcionam sem poder funcionar, postos de gasolina que vendem bebida sem a devida licença, indiretamente são situações que se somam a atos de violência. Ainda, a fiscalização de motocicletas deve ser mais rígida, em grandes centros urbanos assaltos a veículos são constantes usando esse meio de locomoção, os quais facilitam a agilidade na fuga e o contato mais próximo com a vítima.

Uma gestão mais eficiente e eficaz ao sistema policial também poderá apresentar resultados positivos. Assim, seria possível realizar estudos e pesquisas sobre a situação da segurança pública local e as ações que trariam melhores resultados, bem como a elaboração de projetos para melhorar a capacitação das polícias (UFES, 2018).

Além de estratégias de organização administrativa como as citadas, atividades desenvolvidas com a sociedade tendem a alcançar bons resultados. Mas, para se resolver um problema, é preciso antes conhecê-lo. Assim, compete ao gestor antes de desenvolver qualquer atividade em busca da prevenção à violência, diagnosticar a situação que se encontra a segurança pública no seu município. Uma vez compreendido como funciona a dinâmica da criminalidade no município em análise, incumbe aos gestores a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública onde se planeja, implementa, monitora e se avalia os projetos mais adequados à realidade.

O combate à criminalidade, vai além de ações repressivas, mas também pode ocorrer por meio da prevenção e da cidadania. Eis que surgem as atividades que envolvem a sociedade e os projetos sociais, tendo como público-alvo, principalmente, as crianças e os adolescentes.

Pode-se citar como ações a serem implementadas por seus gestores públicos junto à sociedade:

a) projetos de reinserção de infratores evitando que eles cometam novos crimes.

Esse objetivo é alcançado quando se desenvolve atividades em regiões que contemplam essa classe, Centros de Referências e Oficinas são exemplos, além de se criar uma política de prevenção se ensina um ofício para que o infrator possa conseguir um emprego. Bem se sabe que a desigualdade social é um dos fatores de relevância ao caminho do crime. Assim, a implementação de projetos sociais visa diminuí-la apresentando alternativas à população de baixa renda, principalmente aos jovens, aos quais se deve dar especial atenção quando não estão inseridos na comunidade, visto serem mais vulneráveis a entrar no mundo do crime.

Um exemplo para diminuir essa desigualdade e, assim, reinserir um infrator na sociedade, seria oferecer a esta população condições para disputarem uma vaga de emprego através de incentivos aos estudos na área de informática, um requisito básico no mercado de trabalho nos dias atuais, porém, que ainda não está ao alcance de todos.

b) projetos de educação nas escolas, que trabalhem na elaboração de medidas que visem a redução das ações violentas.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) consiste justamente em uma cooperação entre a Polícia Militar, a Escola e a Família visando ensinar aos estudantes boas estratégias de tomada de decisão para ajudá-los a desenvolver habilidades que os permitam conduzir suas vidas de maneira segura e saudável. Ainda, o referido projeto busca demonstrar o respeito que se deve ter entre as pessoas e as escolhas para conduzir a vida livre de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

Referido programa também pode ser aperfeiçoado ao se incentivar a resolução de conflitos através do diálogo, medidas que combatem a evasão escolar e conscientização dos atos. Ao se questionar um jovem o motivo de destruir uma

escola com atos de vandalismo o faria refletir que está destruindo seu futuro, visto ser o ambiente escolar o meio de angariar conhecimento para seu crescimento.

c) projetos de profissionalização e lazer, com o objetivo de ocupar os jovens no período extraclasse evitando, dessa forma, o seu envolvimento com atividades ilícitas.

Muito conhecido é o projeto “Jovem Aprendiz”, instituindo uma forma de aprendizagem que prepara o jovem para o mundo do trabalho através de conhecimentos teóricos e práticos. Assim, o mesmo busca inseri-lo no mercado de trabalho e o incentiva a manter os estudos lhe beneficiando com uma bolsa remunerada.

Também é de se citar o projeto Cidade Educadora, o qual foi implementado, por exemplo, na cidade de Santiago/RS e visa à integração entre as comunidades, escolas e território em ações para o desenvolvimento integral dos sujeitos que buscam qualidade de vida, afastando a desigualdade. Nesse sentido, em um primeiro momento busca educar-se ou aprender na cidade posteriormente, a cidade se torna um agente, um instrumento, um emissor de educação, ou seja, aprender da cidade e, por fim, a cidade constitui em si mesma um objeto de conhecimento, um conteúdo de aprendizagem. Uma Cidade Educadora é a que transforma praças, clubes comunitários, teatros e até as próprias ruas em espaços educativos (CIDADES EDUCADORAS, 2018).

Da mesma forma, o Projeto Criança Feliz abrange milhares de crianças das escolas municipais com aulas de reforço escolar e oficinas culturais e recreativas em turno oposto ao de sala de aula. Seu objetivo é alcançar grupos familiares em vulnerabilidade social, orientando-os na educação e no cuidado com suas crianças, estimulando suas capacidades para que cresçam em equidade a crianças de melhores condições socioeconômicas.

Outro exemplo, é o projeto social apresentado no ano de 2013 pela paróquia Nossa Senhora Aparecida no Bairro Restinga, localizado na Zona Sul de Porto Alegre/RS. Com o intuito de tentar diminuir os efeitos da violência na região promoveu-se a corrida da paz, a qual envolveu dezenas de crianças e adolescentes e ainda eram oferecidas aulas de música, em complementação ao incentivo à cultura e atividades físicas que ocupam os adolescentes e evitam que se aproximem da violência (G1, 2013).

Ainda, além dos gestores ofertarem atividades e estrutura administrativa para se coibir a violência, também podem envolver a sociedade civil na discussão dos problemas. Os conselhos comunitários de Segurança Pública (CONSEP'S) e os Fóruns Municipais de Segurança Pública são canais de comunicação entre a população e os gestores responsáveis pela segurança pública no âmbito local. Através destes, torna-se possível conhecer os problemas de cada localidade pela ótica dos moradores e como já descrito no presente trabalho, se chegar a um diagnóstico com mais precisão ante as ações a serem desenvolvidas na respectiva região.

Trabalhar em parceria com as lideranças comunitárias é uma forma de obter melhores resultados nas ações sociais, já que eles conhecem efetivamente a realidade e as necessidades da região. O contato com grupo de jovens, grupo de convivência de idosos, associações esportivas, associações de moradores, lideranças religiosas, entre outros faz com que seja possível desenvolver atividades abrangendo diversos fatores, por exemplo, empreendedores sociais, gestão social, meio ambiente, voluntariado, violência e diversidade. É através de ações como estas que os gestores tomam ciência das demandas da população, métodos de ações preventivas e resultados pretendidos que realmente atendam ao interesse público.

Ainda, cabe citar os Gabinetes de Gestão Integrada (GGIM), os quais desenvolvem ações de prevenção e repressão ao crime de forma integrada entre as polícias, o Judiciário, o Ministério Público, o sistema de cumprimento de penas privativas de liberdade e medidas socioeducativas. Referidos gabinetes são instrumentos de apoio aos municípios na gestão do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

Diante do exposto, o Quadro 02 apresenta uma síntese quanto algumas ações implementadas pelos gestores públicos em prol da sociedade.

Quadro 02 – Ações implementadas pelos gestores públicos para coibir a violência

Ações	Detalhamento	Exemplos
1. Reinserção de infratores	Projetos que visam criar uma política de prevenção à violência e inclusão no mercado de trabalho.	Centros de Referências e Oficinas.
2. Educação nas escolas	Ações que buscam demonstrar o respeito entre as pessoas e a iniciativa de decisões corretas.	Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

3. Projetos de profissionalização e lazer	Seu objetivo é ocupar os jovens no período extraclasses evitando o envolvimento com atividades ilícitas.	Projeto Jovem Aprendiz, Criança Feliz e Cidade Educadora.
4. Conselhos comunitários e Fóruns Municipais de Segurança Pública	Canais de comunicação entre a população e os gestores responsáveis pela segurança pública no âmbito local, visando um diagnóstico mais preciso das ações a serem desenvolvidas na região.	Contato com grupo de jovens, grupo de convivência de idosos, associações esportivas, associações de moradores e lideranças religiosas.
5. Gabinetes de Gestão Integrada	Ações integradas entre as polícias, o Judiciário e o Ministério Público na prevenção e repressão ao crime.	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

Fonte: Elaborado pela autora

Cabe esclarecer, que no quadro acima apresentado, embora os itens 04 e 05 não se tratam especificamente de ações do gestor público para coibir a violência, são ações implantadas em conjunto para beneficiar a sociedade.

O que se verifica é que, características pessoais, socioeconômicas, de herança familiar, fatores catalisadores, religiosos e de hábitos são variáveis que podem influenciar na probabilidade de reincidência. Da mesma forma, sendo o grupo familiar um dos alicerces do bom andamento da sociedade, os casos de “maus exemplos” no próprio seio familiar, sendo incapaz de reproduzir regras e limites, não repercute como um aliado no combate ao crime e/ou repasse dos bons costumes aos seus membros.

Portanto, os benefícios são notáveis ao se constatar uma integração dos órgãos incumbidos a desenvolver as metas de governo e a sociedade. E assim, percebe-se na prática os resultados que levam a concluir-se ser a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, ou seja, envolve governos federal, estadual e municipal bem como, essencialmente, a participação da sociedade.

E nessa perspectiva, pode-se notar que investimentos em atividades que envolvem a sociedade somado a atividade policial, podem resultar em índices de redução da violência e criminalidade. Ações que ressocializam as pessoas que já foram atingidas pelas mazelas do crime bem como, atividades de prevenção e que visam ampliar o conhecimento da população tendem a afastá-las do círculo criminoso bem como, conscientizá-las quanto a este aspecto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os avanços e as diversas tentativas de se chegar a uma gestão capaz de frear a criminalidade e a violência é perceptível, que o processo de estruturação da política de segurança pública exige rupturas, mudança de paradigmas e articulação de ações pontuais. Referidos atos, devem ser combinados a projetos consistentes e duradouros, visando sobretudo, na valorização do ser humano sob todos os aspectos, levando em consideração os contextos sociais de cada cidadão.

Ainda, pertinente destacar que uma análise prévia da área a serem implementadas ações sociais favorece nos resultados que possam surgir. Isso porque, como bem se sabe, a sociedade não é formada de camadas homogêneas sim, de grupos distintos em evidentes desigualdades. Logo, cada projeto a ser implementado deve levar em consideração as condições da população que ali habita, suas necessidades e capacidades.

A intenção desta pesquisa, tendo em vista suas características exploratórias, foi demonstrar que projetos sociais e ações implementadas que integram sociedade e órgãos públicos podem afastar a violência em regiões atingidas pelas desigualdades. Ainda, conscientizar desde cedo jovens e crianças quanto às mazelas do crime não mais é do que investir no próprio ser humano em benefício do país.

Consequentemente, como limitações, não foi possível estender os resultados obtidos com os projetos sociais em todos os setores da sociedade, o que se alcançaria com um estudo mais aprofundado em cada classe, por exemplo, a situação do sistema prisional e as características das pessoas que predominam nas celas do país, assunto que fora mencionado no presente trabalho.

Por fim, ressalta-se que este estudo contribui com informações importantes sobre as funções sociais do gestor público para fins de afastar a criminalidade, o que é de fundamental importância para a análise da região violenta e o projeto a ser implantado que resultará em maiores e melhores benefícios à sociedade.

7 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Camila. Inferno atrás das grades. **Revista Super Interessante**, São Paulo, edição n. 344, março 2015.

BRIGADA MILITAR. Disponível em: <<https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/>>. Acesso em 29.05.2018.

CARVALHO. Vilobaldo Adelídio de. SILVA. Maria do Rosário de Fátima e. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. R. Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CIDADES EDUCADORAS. Disponível em: <<http://cidadeseeducadoras.org.br/>>. Acesso em 13.06.2018.

DIPLOMATIQUE. **Direito à segurança pública no Brasil: avanços e desafios na perspectiva da segurança cidadã**. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/direito-a-seguranca-publica-no-brasil-avancos-e-desafios-na-perspectiva-da-seguranca-cidada/>>. Acesso em: 14.03.2018.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 3, edição 5, ago./set. 2009.

GAZETA DO POVO. **Seis novas propostas para tentar reduzir a violência**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/ideias/seis-novas-propostas-para-tentar-reduzir-a-violencia-ebnbanwqimxrk2vwlpltzjqm#ancora-1>>. Acesso em 10.04.2018.

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE. **Gestão das cidades e sua relação com segurança pública**. Disponível em: <<http://gestaopublicaeficiente.org.br/opiniaogestao-das-cidades-e-sua-relacao-com-seguranca-publica/>>. Acesso em: 14.3.2018.

GONÇALVES JR, Carlos Alberto. SHIKIDA, Pery Francisco Assis. **Determinantes da Reincidência Penal no Estado do Paraná: uma análise empírica da economia do crime**. *Revista Economic Analysis of Law Review*. V. 4, nº 2, 2013.

GRAN CURSOS ONLINE. **A crise da segurança pública no Brasil**. Disponível em: <<https://blog.grancursosonline.com.br/crise-da-seguranca-publica-no-brasil/>>. Acesso em 06.03.2018.

G1. **Projetos sociais ajudam a diminuir violência em bairros violentos do RS**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/09/projetos-sociais-ajudam-diminuir-violencia-em-bairros-violentos-no-rs.html>>. Acesso em 11.04.2018.

G1. **Brasil chega à taxa de 30 assassinatos por 100 mil habitantes em 2016, 30 vezes a da Europa, diz Atlas da Violência**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/brasil-chega-a-taxa-de-30-assassinatos-por-100-mil-habitantes-em-2016-30-vezes-a-da-europa-diz-atlas-da-violencia.ghtml>>. Acesso em 15.06.2018.

INFOMONEY. **As cidades mais pacíficas e mais violentas do Brasil em 2017**. Disponível em: <<http://www.infomoney.com.br/minhas>>

financas/turismo/noticia/6610365/cidades-mais-pacificas-mais-violentas-brasil-2017>. Acesso em 11.04.2018.

LIRA, Pablo Silva. **Geografia do crime e arquitetura do medo (recurso eletrônico)**: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas. 2 Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

LOPES, E. **Política e segurança pública**: uma vontade de sujeição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

POLITIZE. **Segurança Pública**: O que é responsabilidade do município? Disponível em: <<http://www.politize.com.br/seguranca-publica-no-municipio/>>. Acesso em 11.04.2018.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil – Desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

UFES. **A violência no Brasil**. Disponível em: <<https://www.inf.ufes.br/~fvarejao/cs/Violencia.htm>>. Acesso em 11.04.2018.